

ESTUDO DE IMPACTO GERADO PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECP NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FLUMINENSE

EXERCÍCIO 2016



FUNDO ESTADUAL
DE COMBATE À POBREZA E
ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP



SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ RJ

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SUBPLO

Rua Erasmo Braga, 118 – 7º Andar – CEP 20020-000 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Fones: 55 (21) 2333-1915 / (21) 2333-1904

Site: www.rj.gov.br/web/seplag

Normalização Bibliográfica

**Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.**

**Estudo de impacto decorrente da aplicação dos recursos do FECF
na qualidade de vida da população fluminense - Exercício 2016**

Rio de Janeiro, 2017.

Projeto gráfico e diagramação

Subsecretaria Adjunta de TI - SATI

Foto de capa

Clarice Castro

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Governador

Luiz Fernando de Souza

Vice-governador

Francisco Dornelles

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO – SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ

Gustavo De Oliveira Barbosa

Subsecretaria Geral de Fazenda – SUBGEF

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Chefia de Gabinete – CG

Amaury Perlingeiro do Valle

Auditoria-Geral do Estado

Rui Cesar dos Santos Chagas

Contadoria Geral do Estado

Francisco Pereira Iglesias

Corregedoria Tributária de Controle Externo

Paulo Enrique Mainier de Oliveira

Subsecretaria de Receita – SSER

Adilson Zegur

Subsecretaria de Finanças – SUBFIN

Ligia Helena da Cruz Ourives

Subsecretaria de Políticas Fiscais – SUPOF

Josélia Castro de Albuquerque

Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos – SUFAJUR

Nilson Furtado de Oliveira Filho

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SUBPLO

Maria de Fátima Lopes Leite

Subsecretaria de Logística e Patrimônio – SUBLOP

Marco Antonio Magalhães Pacheco Filho

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUBGEP

Edson Kazushigue Teramatsu

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Subsecretária de Planejamento e Orçamento – SUBPLO

Maria de Fátima Lopes Leite

Superintendente de Orçamento – SUPOR

Monica Maria de Sousa

Superintendente de Planejamento – SUPLAN

Rafael Ventura Abreu

Assessor Especial de Planejamento e Orçamento – ASPLO

Marcus Vinicius de Carvalho Sobrinho

Assessoria

Álvaro da Silva e Abrantes

Marcelo Fernandes Lima Gomes

Noi Fernandes Pereira Junior

Rosely Mendes da Costa

Vinicius Matos Alves

Coordenadores

Luciana Ferreira de Almeida

Marisa de Jesus Eiris Mesquita

Rachel Enete Lannes

Tatiana Teles dos Santos

Equipe Técnica

Alexandre de Andrade

Alexsandro Fonseca de Oliveira

Ana Maria da Silva Sá

Anabela Fernandes de Sousa

Beatriz Martins de Sá

Daniela Mesquita De Franco Ribeiro

Dayane Deniz Alves Faria

Denise Paula Ferreira Victorino

Edna de Oliveira Lima

Eduarda Ferreira Amaral Villanova

Elián Pereira de Lucena Junior

Fernanda Rodrigues de Oliveira

Francisco Marcelo Batista

Gilza Lopes Silveira de Mello

Gisela da Silva Machado

Gláucia Marques da Cunha

Henrique Sterenberg

Írio Augusto Fernandes

Katiana dos Santos Telefora

Larissa Farias de Castro Montenegro

Leandro de Almeida Silva

Líliá Márcia de Melo Cavalcante

Luciana Assad Carneiro

Luiz Claudio Nogueira da Silva

Maria Teresa Soares

Marila Sampaio de Sant Ana

Marilda Santanna Maciel

Nathalia Couto Chaves Lopes da Cunha

Paola Cristina Cardoso Moura

Paulo Cesar Moura Paz

Priscilla Nascimento de Britto

Renata Magioli Santos

Renata Pestana Vianna

Rita Sorrentino Loureiro

Roberto da Costa Gomes

Robson Luis Barbosa

Rodrigo Carvalho Serrano

Teresinha Massena

Thiago dos Santos Salgado

Ururay Jorge Araujo

Valtemir Carvalho Ferreira

Wagner Ricardo Dos Santos

Yuri Barros Pimenta

Equipe de Elaboração do Estudo

Luciana Ferreira de Almeida (Coordenação)

Daniela Mesquita De Franco Ribeiro

Dayane Deniz Alves Faria

Leandro de Almeida Silva

Renata Magioli Santos

Renata Pestana Vianna

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
SUMÁRIO EXECUTIVO	11
1. O QUE É O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS (FECF) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13
1.1. Origem dos recursos do FECF	13
1.2. Destinação dos recursos do FECF	14
1.3. Dotação de receitas do FECF	15
2. BENS E SERVIÇOS ENTREGUES À POPULAÇÃO FLUMINENSE FINANCIADOS PELO FECF EM 2016	17
2.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
2.2. SAÚDE	19
2.3. EDUCAÇÃO	20
2.4. HABITAÇÃO	23
2.5. TRANSPORTES	24
2.6. DESPESAS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE	26
Pobreza	26
Desigualdade	31
Outros efeitos na qualidade de vida	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
ANEXO	37



INTRODUÇÃO

O objetivo do presente estudo é demonstrar os impactos, entendidos como bens e serviços entregues à população fluminense, ocorridos no ano de 2016, financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF), instituído pela Lei Estadual nº 4.056/2002, com vigência até o ano de 2018, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 151/2013. Da mesma forma, o estudo tem como objetivo atender ao Decreto nº 45.811 de 04/11/2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016, à medida que a alínea h) do inciso III do art. 11 determina que a SEPLAG deve encaminhar à Contadoria-Geral e à Auditoria Geral do Estado até o dia 20/02/2017:

“(...) estudo que demonstre o impacto gerado pela aplicação dos recursos advindos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECF na qualidade de vida dos cidadãos fluminenses, contemplando a relação entre os principais indicadores e os investimentos do Estado do Rio de Janeiro financiados com tais recursos”.

Com essa finalidade, o relatório se divide em três seções. A primeira, intitulada “O Que é o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais”, fornece um panorama geral do Fundo, fazendo menção à base legal de sua criação, à origem e à destinação de recursos bem como à evolução da dotação de receita do fundo de 2007 a 2016.

A segunda parte, denominada “Bens e Serviços Entregues à População com Recursos do FECF”, apresenta os produtos previstos no Plano Plurianual – PPA entregues à sociedade fluminense com destinação de recursos do FECF para seu financiamento parcial ou integral. Para tanto, procedeu-se à identificação de tais produtos (bens e serviços) previstos no PPA para o quadriênio de 2016 a 2019.

A responsabilidade pela execução dos produtos previstos no PPA 2016-2019 é das secretarias e órgãos da administração pública estadual – que correspondem às unidades de planejamento e gestão dos programas, ações e produtos – e as informações aqui expostas, tanto as descrições quanto as informações quantitativas, foram extraídas do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG).

Na terceira e última seção do estudo, “Principais Indicadores de Pobreza e Desigualdade para o Estado do Rio de Janeiro”, é apresentado um conjunto de indicadores úteis ao diagnóstico, ao monitoramento e ao acompanhamento dos rumos das políticas públicas executadas pelo Governo do Estado e destinadas à redução da pobreza e ao combate às desigualdades sociais. Os indicadores também podem permitir a antecipação das possíveis consequências e impactos dos programas e ações executados com recursos do FECF, aperfeiçoando a atuação do estado.

Neste sentido, a elaboração do estudo atende não apenas aos preceitos legais de acompanhamento da legislação em vigor¹, como também permite o monitoramento e a avaliação da destinação dos recursos do FECF recorrendo-se aos recursos técnicos e informações atualmente disponíveis.

¹ Lei Estadual 7.211/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.

Como determina o artigo 3º da Constituição Federal de 1988, é objetivo da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, tratando-se de um desafio necessário e indispensável à construção de uma “sociedade livre, justa e solidária”.

O preceito acima foi recepcionado pela Constituição de 1989 do Estado do Rio de Janeiro, que no Parágrafo Único do art. 8º define que “*todos têm o direito de viver com dignidade*”, sendo

“dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando a educação, os serviços de saúde, a alimentação, a habitação, o transporte, o saneamento básico, o suprimento energético, a drenagem, o trabalho remunerado, o lazer, as atividades econômicas e a acessibilidade, devendo as dotações orçamentárias contemplar preferencialmente tais atividades, segundo planos e programas de governo”.

A Constituição do Estado de 1989, no inciso X do art. 73, define que é “competência do Estado, em comum com a União e os Municípios”, (...) “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”, bem como que o “Estado dará prioridade ao desenvolvimento das regiões e municípios onde a pobreza e as desigualdades sociais sejam maiores”, conforme o art. 221 da mesma constituição.

Neste sentido, tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual determinam que todos os esforços da República devem concorrer para a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

SUMÁRIO EXECUTIVO

I – O FECP

- ▶ Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Governo Federal foi criado a partir de 2000 com a inclusão na Constituição do art. 79 nas Disposições Constitucionais Transitórias;
- ▶ Emenda à Constituição Federal alterou para indeterminada a vigência do fundo nacional;
- ▶ Lei Nacional não prevê a redução das “desigualdades sociais”. Esta é uma atribuição adicional que o Legislador Estadual imputou ao FECP;
- ▶ Lei Estadual nº 4.056/2002 criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais com vigência até 2006, tendo sido prorrogada pelas Leis Complementares Estaduais de nº 115/2006; 139/2010, 151/2013;
- ▶ Lei Complementar Estadual nº 151/2013 alterou a vigência do fundo até o ano de 2018;
- ▶ Lei Estadual nº 4.056/2002 autorizou adicional de 1 ponto percentual na alíquota geral do ICMS;
- ▶ Legislação do FECP autorizou, de 2012 a 2018, que os serviços de telecomunicações e de energia elétrica tivessem alíquotas específicas: 2 pontos percentuais na alíquota geral, acrescidos de outros 2 pontos percentuais até a vigência do fundo (2018);
- ▶ Lei Estadual nº 167/2015 autorizou adicional de 2 pontos percentuais na alíquota geral do ICMS, a exceção dos gêneros que compõem a Cesta Básica e dos Medicamentos Excepcionais;
- ▶ Lei Estadual nº 167/2015 autorizou adicional de 2 pontos percentuais na alíquota geral do ICMS transitoriamente até 31 de dezembro de 2018, os serviços de operação com energia elétrica² e de comunicação³.
- ▶ Lei Estadual nº 167/2015 altera o §1º do Art. 3º, determinando que as áreas de nutrição, habitação, educação, inclusive educação universitária, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social poderão contemplar gastos com pessoal e outras despesas correntes das funções Educação, Educação Universitária, Saúde e Assistência Social;
- ▶ Lei Estadual nº 167/2015 limita a 40% os gastos com pessoal nas ações que utilizem recursos do fundo;

II – RECURSOS DO FECP

- ▶ De 2007 a 2016 o volume de recursos variou de R\$ 3 bilhões até R\$ 4 bilhões ao ano, em dezembro de 2016;
- ▶ Recursos do fundo foram usados para financiar, integral ou parcialmente, os produtos listados nos programas constantes na Seção 2 – Investimentos: produtos e serviços entregues à sociedade fluminense;

² Previstos na alínea “b”, do inciso VI do artigo 14 da Lei nº 2.657/96, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 2.880/97.

³ Previstos no inciso VIII do artigo 14 da citada Lei nº 2.657/96, com a alteração dada pela Lei nº 3.082, de 20/10/98.

- ▶ Merecem destaque os seguintes Programas do PPA 2016-2019 que receberam recursos do FECP:
 - Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do Rio de Janeiro - Rio Sem Miséria;
 - Desenvolvimento Social dos Territórios Vulneráveis;
 - Proteção Social Básica de Assistência Social;
 - Proteção Social Especial de Assistência Social;
 - Programa de Promoção e Proteção da Criança e Adolescente;
 - Programa de Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;
 - Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
 - Assistência Pré-Hospitalar (UPA 24 Horas);
 - Assistência nas Linhas de Cuidado Prioritárias;
 - Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino;
 - Padrão de qualidade da infraestrutura física da Rede de Ensino;
 - Programa de Produção de Habitação de Interesse Social;
 - Infraestrutura e Urbanização em Municípios;
 - Direito à Moradia em Situações Emergenciais – Aluguel Social;
 - Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais;
 - Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra;
 - Programa Bilhete Único.

- ▶ Áreas que receberam recursos do FECP no exercício de 2016:
 - Programa Bilhete Único;
 - Assistência Social;
 - Direitos Humanos;
 - Educação;
 - Habitação;
 - Saúde; e
 - Transportes.

III – Indicadores de Pobreza e Desigualdade

- ▶ R\$ 1280,58 é a renda domiciliar *per capita* para o ano de 2014. Em 2001, era de R\$ 971,83. Um adicional de R\$ 308,75 em valores constantes, descontada a inflação do período, que equivale a um aumento de 31,8% no poder de consumo dos domicílios do período;
- ▶ Renda domiciliar dos 20% mais pobres passou de R\$ 144,36, em 2001, para R\$ 256,62, em 2014, o que equivale a um aumento real de 77,8% no poder aquisitivo nessa faixa da população;
- ▶ Índice de Gini em 2001: 0,57; em 2014: 0,52; queda que aponta redução na desigualdade de renda da população no estado do Rio de Janeiro;
- ▶ A razão entre a renda domiciliar per capita entre os 10% mais ricos e os 20% mais pobres em 2001: 30,8; em 2014: 24,1, o que aponta para diminuição da desigualdade na distribuição de renda;
- ▶ Taxa da frequência escolar bruta da população de 6 a 14 anos, dentre os 20% mais pobres: 91,8% em 2001 e 97,4% em 2014, o que indicaria uma tendência de aumento da escolaridade escolar dessa população;
- ▶ Contribuintes (%) da previdência social entre a população economicamente ativa de 16 anos ou mais, dentre os 20% mais pobres: 39,7 em 2001 e 54,2 em 2014, o que apontaria para ampliação da proteção social dessa população.

1. O QUE É O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS (FECP) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 30 de dezembro de 2002, a Lei Estadual nº 4.056 autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a instituir o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) que tem por objetivo “viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência visando a melhoria de qualidade de vida”. Por ocasião da criação do fundo, ficou estipulado ainda que vigência do mesmo se daria até o ano de 2010. No entanto, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 151/2013, sua vigência foi prorrogada até o ano de 2018.

A instituição do FECP seguiu as diretrizes instituídas pela Emenda de nº 31 de 14/12/2000 que, ao incluir o Artigo 82 nas Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, fundamentou a instituição de fundos de combate e erradicação da pobreza nas três esferas federativas. Para viabilizar o financiamento dos fundos estaduais e distritais, foi admitida a cobrança adicional de até 2 pontos percentuais na alíquota do ICMS (ou do imposto que vier a substituí-lo) conforme transcrito abaixo:

“Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil. § 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição.”

Após a publicação da Emenda, o governo federal aprovou a Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001, com objetivo de regular a instituição dos fundos pelos estados e municípios. Como resultado, parte significativa dos estados brasileiros resolveu implantar seus próprios Fundos. Em 2010, a Emenda Constitucional de nº 67 de 22 de outubro alterou o art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prorrogando por prazo indeterminado a vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

1.1. Origem dos recursos do FECP

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) são provenientes de “doações de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior” e da arrecadação “correspondente a um adicional geral da alíquota atualmente vigente” do ICMS, não incidindo sobre os gêneros que compõem a cesta básica, medicamentos excepcionais, material escolar, gás de cozinha (GLP), fornecimento de energia residencial (até 300Kw/hora), consumo de água (até 30m³) e geração de vários tipos de fontes de energias alternativas. O adicional do ICMS não incide também sobre atividades inerentes às micro e pequenas empresas e às cooperativas de pequeno porte, bem como sobre as seguintes atividades econômicas: comércio varejista de caráter eventual, fornecimento de alimentação, refino de sal para alimentação.

Inicialmente, a alíquota geral do ICMS, fora fixada em 1(um) ponto percentual pela lei complementar originária instituidora do fundo (lei 4056/2002) e leis posteriores propuseram o aumento da alíquota para 2 (dois) pontos. Este percentual foi ratificado pela lei complementar vigente (LC 167/2015), a exceção dos gêneros que compõem a Cesta Básica e dos Medicamentos Excepcionais. A lei mantém também o adicional dos mesmos 2 pontos percentuais na alíquota geral do ICMS para os serviços de operação com energia elétrica e de comunicação, com a ressalva de que nesses dois casos, a medida possui caráter transitório, com incidência até o dia 31 de Dezembro de 2018.

1.2. Destinação dos recursos do FECF

De acordo com a redação original do Art. 1º da Lei Estadual nº 4.056/2002, os recursos provenientes do FECF devem ser “aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social”. Alterações posteriores modificaram não apenas o caput do Art. 1º, como também o Art. 3º, que incluiu outras ações passíveis de financiamento com recursos do FECF.

A Lei Complementar nº 151/2013 permitiu a possibilidade de financiamento de ações como UPA 24 Horas, Renda Melhor, Renda Melhor Jovem, Bilhete Único e Bilhete Único Intermunicipal, Aluguel Social, entre outros, e ainda atualizou o rol de ações definidas previamente pela lei de criação do Fundo aos novos desafios que a redução da pobreza e das desigualdades sociais impõe ao poder público.

A atual Lei Complementar Estadual 167/2015, além de manter as ações acima citadas, acrescentou cinco novos incisos ao rol de ações em que os recursos do FECF devem ser aplicados, sendo elas:

- I - complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo;*
- II - atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular;*
- III - atendimento a idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados;*
- IV - ações de saúde preventiva;*
- V - auxílio para a construção de habitações populares e saneamento;*
- VI - apoio em situações de emergência e calamidade pública;*
- VII - política de planejamento familiar com programa de educação sexual;*
- VIII - urbanização de morros e favelas;*
- IX - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 4.962/2006;*
- X - programa de subsídio à integração entre diferentes modais e entre serviços diversos prestados dentro de um mesmo modal de transporte público – Bilhete Único a ser transferido para o Fundo Estadual de Transporte previsto na Lei nº 5.628/2009;*
- XI - programa de implantação do Bilhete Único intermunicipal em todas as regiões do interior do Estado do Rio de Janeiro;*
- XII - programas de pagamento de Aluguel Social para reassentamento de população de baixa renda;*
- XIII - programas de ações de saúde de pronto atendimento noite e dia – UPA 24 horas;*
- XIV - programas de complementação financeira para a obtenção de renda mínima no Estado do Rio de Janeiro – Renda Melhor;*
- XV - programas de premiação de performance e incentivo financeiro para estudantes da rede pública - Renda Melhor Jovem;*
- XVI - programas de incentivo para expansão da política de Educação Profissional e Tecnológica Pública e gratuita no Estado do Rio de Janeiro;*
- XVII - programa de subsídio para prorrogar a vigência da Tarifa Aquaviária Temporária no sistema aquaviário, no mínimo, até 31 de dezembro de 2018;*
- XVIII - programa de controle da Tuberculose até que os indicadores desta doença atinjam a média nacional;*

XIX - apoio a oferta de educação infantil nos municípios com áreas socialmente degradadas;
XX - implantação do sistema de alarme de risco de desastres em comunidades carentes”;
XXI - programa de ações físicas para aumentar a acessibilidade das pessoas com deficiência nas edificações públicas estaduais e nos espaços públicos estaduais e municipais;
XXII – programa de cotas nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro;
XXIII – na manutenção e apoio as universidades públicas estaduais;
XXIV – na modernização dos equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, mediante co-financiamento;
XXV – na construção do campus da Universidade da Zona Oeste do Rio de Janeiro- UEZO.

Ainda em seu art. 3º, parágrafo 4º, a lei contempla a possibilidade de gastos com pessoal nas ações que utilizem recursos do Fundo, limitados, todavia, ao percentual de 40 % (quarenta por cento) do total estimado de receita do aludido Fundo constante no orçamento anual. Além do acréscimo das novas ações no rol acima citado, a nova lei estabeleceu ações consideradas prioritárias para aplicação dos recursos do Fundo, sendo elas: nutrição, habitação, educação, inclusive educação universitária, saúde, reforço da renda familiar, saneamento, dentre outras de relevante interesse social, contemplando ainda, além da possibilidade de gastos com pessoal, outras despesas correntes das funções de Educação, Educação Universitária, Saúde e Assistência Social.

Por fim, alterações importantes, propostas por leis anteriores, continuam em vigência, tais como:

- (i) Um percentual mínimo dos recursos deve ser destinado “para a prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga e os serviços de TV por assinatura destinados para a população de baixa renda e para a prevenção e recuperação de dependentes químicos”;*
- (ii) “Ficam vedados o remanejamento, a transposição ou a transferência de recursos deste fundo para finalidade diversa da proposta, ainda que prevista na Lei Orçamentária Anual”; e;*
- (iii) Determinação que 10% (dez por cento) dos recursos do FECP sejam destinados ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei 4.962/2006.*

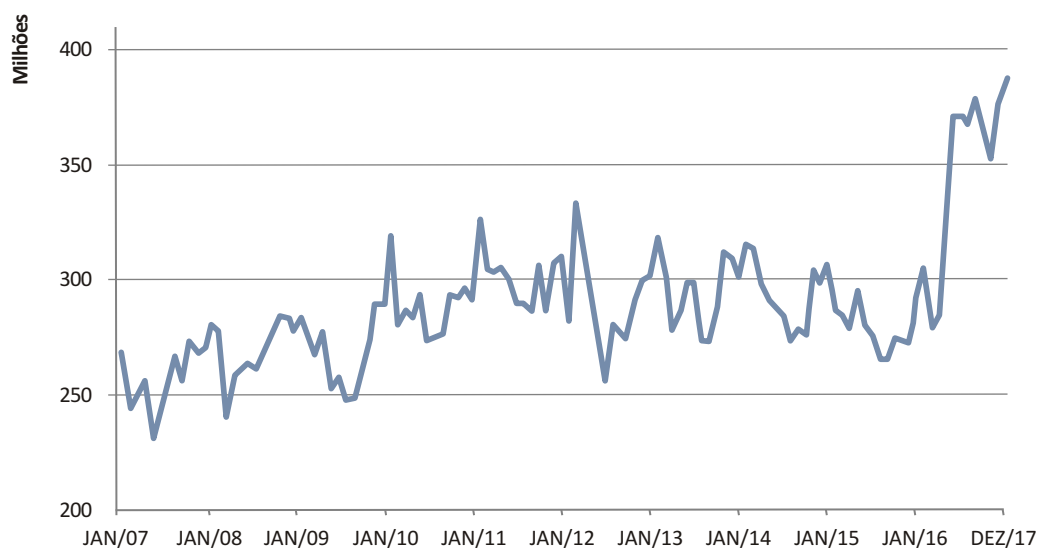
1.3. Dotação de receitas do FECP

A evolução dos recursos mensais destinados ao FECP no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2016, em valores constantes⁴ (base dezembro de 2016) é demonstrada no Gráfico 1. A partir dele, infere-se que a arrecadação mensal média do FECP para o período foi de R\$ 288,5 milhões. Entre 2007 e 2011, a média de receita real mensal do fundo era de R\$ 276,3 milhões. Entre 2012 e 2015, a receita teve arrecadação maior, passando para R\$ 289,2 milhões mensais, o que corresponde a um aumento real de 5% em relação à média do período anterior. Em 2016, a receita do fundo apresentou um salto, com a média mensal chegando a R\$ 346,9 milhões mensais – incremento de 20% em relação ao período anterior.

⁴ VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores para dezembro de 2016. Isso permite comparar valores em tempos diferentes. Para isso, foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 1

Receita realizada em valor constante pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais no Estado do Rio de Janeiro entre jan/2007 a dez/2016 (valores em R\$ de dez/2016)



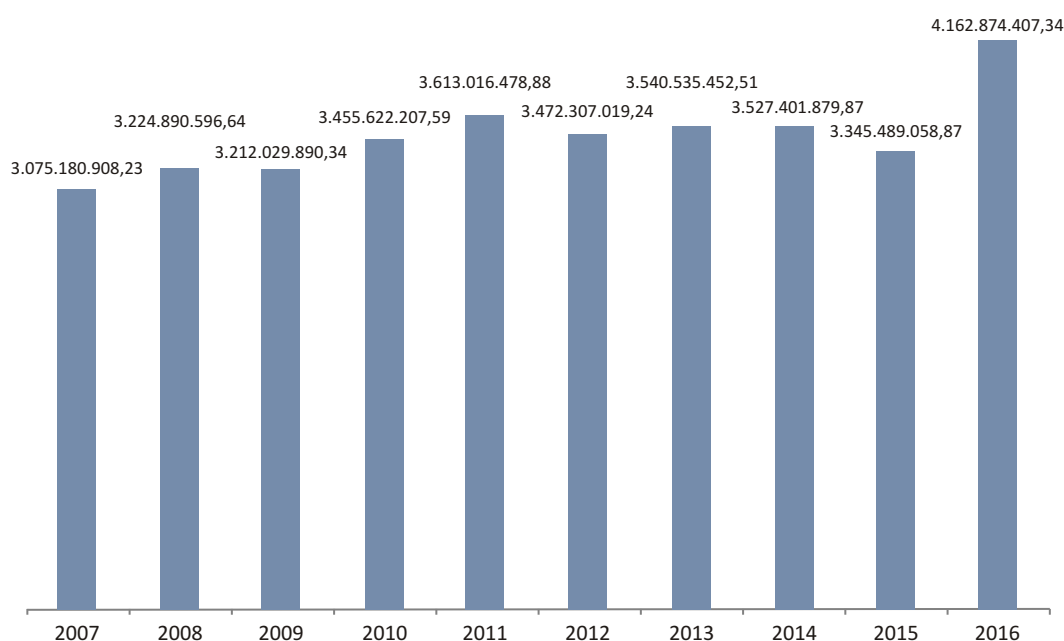
Fonte: SIAFEM/RJ e SIAFE-RIO/RJ. Valores atualizados pelo IPCA para dezembro de 2016.

Utilizando os dados corrigidos mensalmente para dezembro de 2016 e acumulando estes valores por ano, o resultado mostrou que, durante esses 10 (dez) anos, a arrecadação anual dos recursos financeiros que compõem o Fundo oscilou de R\$ 3 a R\$ 3,4 bilhões entre os anos de 2007 e 2010. Em 2011, a arrecadação exibiu o maior volume da série histórica até 2015, com um montante de R\$ 3,6 bilhões. Como observado no gráfico 2, até atingir em 2016 o maior volume toda série com R\$ 4,1 bilhões, a arrecadação havia alcançado o seu ápice em 2011, com um montante de R\$ 3,6 bilhões. A partir de 2012, os recursos oscilaram entre R\$ 3,3 e R\$ 3,5 bilhões, patamar superior ao observado entre 2007 e 2010.

As alterações nos volumes dos recursos, em grande parte, podem ter sido influenciadas pelas diferentes alíquotas adicionais de ICMS incidentes sobre os serviços previstos na alínea “b” do inciso VI do art. 14 da Lei nº 2657 de 26/12/1996, acrescida pelas alterações pela legislação subsequente.

Gráfico 2

Receita realizada acumulada no ano em valor constante pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais no Estado do Rio de Janeiro entre 2007 e 2016



Fonte: SIAFEM/RJ e SIAFE-RIO/RJ. Atualização utilizando o IPCA do IBGE.

2. BENS E SERVIÇOS ENTREGUES À POPULAÇÃO FLUMINENSE FINANCIADOS PELO FECP EM 2016

Em continuidade ao estudo de 2015, diversos programas, ações e produtos foram implementados em 2016 com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF), convertidos em bens e serviços ofertados à sociedade tendo como base de atuação a prioridade dada pela legislação do Fundo. O caput do art. 3º da Lei nº 4.056 de 30/12/2002 e suas alterações posteriores definem em quais ações “deverão [os recursos do Fundo] ser aplicados prioritariamente”. Adicionalmente, o Parágrafo 1º do mesmo artigo, atualizado pela Lei Complementar nº 167 de 2015, define que os “recursos provenientes deste Fundo serão aplicados nas áreas de nutrição, habitação, educação, inclusive educação universitária, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, contemplando ainda, além da possibilidade de gastos com pessoal, outras despesas correntes das funções de Educação, Educação Universitária, Saúde e Assistência Social.

Esta seção tem como objetivo contextualizar os bens e serviços ofertados em 2016 com recursos do FECF, ainda que em alguns casos, considerando a grave crise econômica que atravessa o estado, essas ofertas tenham sido temporariamente suspensas ou parcialmente realizadas. É importante ainda mencionar que serão avaliados os bens ou serviços que foram totalmente ou parcialmente financiados pelo fundo, uma vez que o estudo se baseia em informações financeiras limitadas ao âmbito das ações orçamentárias. Dessa forma, serão apresentados os bens e serviços entregues por ações que possuam algum volume de recursos do FECF para sua execução.

2.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do Rio de Janeiro – Rio Sem Miséria

A erradicação da pobreza extrema configura-se como estratégia de desenvolvimento socioeconômico, trazendo benefícios não só para o indivíduo, mas também para a sociedade. Para isso, o programa Rio sem Miséria tem como objetivo erradicar a pobreza extrema com base em três estratégias (curto, médio e longo prazos), divididos nos seguintes projetos: (i) Transferência de renda para os extremamente pobres, (ii) Poupança para jovens, (iii) Gestão de oportunidades. No âmbito desse programa, o Renda Melhor, durante seu período de atividade, atendeu a cerca de 122,5 mil famílias, com benefícios que variam de R\$30,00 a R\$300,00 às famílias com renda per capita mensal inferior a R\$100,00 e já contempladas pelo Programa Bolsa Família Federal. Quanto ao incentivo à indução de oportunidades econômicas e sociais, 50 jovens do Renda Melhor Jovem foram qualificados para o trabalho.

Segurança Alimentar e Nutricional

Na área de Segurança Alimentar e Nutricional, o Restaurante Cidadão, é uma iniciativa do governo no reforço da qualidade nutricional e alimentar da população de baixa renda, visando beneficiar as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo, desnutridas ou à beira da desnutrição. Até setembro de 2016, foram operacionalizadas 15 unidades do restaurante, tendo a partir de então, sua operacionalização comprometida pela atual crise no estado. Neles, foram servidas 8.729.501 mil refeições (desjejum e almoço) em 2016.

Desenvolvimento Social dos Territórios Vulneráveis

Com ênfase nos territórios pacificados, o programa busca integrar ações de desenvolvimento social. Nestes locais persiste a insuficiência na prestação de serviços públicos e a dificuldade de acesso a informações e orientações sobre e direitos da cidadania. Soma-se a baixa integração das ações sociais, demandando mobilização dos agentes públicos, privados e moradores da comunidade e coordenação para a articulação institucional entre os responsáveis pelas ações em curso, permitindo o melhor monitoramento da sua implementação.

Através da oferta de serviços públicos, buscam-se suprir a insuficiência no acesso à documentação básica, informações e orientações sobre serviços públicos e direitos da cidadania. Para isso, nos 18 Centros Comunitários de Defesa da Cidadania foram realizadas emissão de documentação, campanhas de divulgação na área de defesa dos direitos, assistência social, saúde e educação. Além disso, buscou-se a inclusão de territórios na política de articulação e a realização de reuniões comunitárias.

Atendimento Social à População Adulta

Este atendimento promove a proteção social à população de rua, através de oferecimento de abrigo e assistência médica e social e ações de apoio à saúde, integração social e resgate da sua cidadania. Para isto, buscou-se dotar as unidades de assistência social de condições físicas adequadas ao desempenho de suas funções, para a convivência e a segurança de sobrevivência de acolhida das pessoas em situação de rua abrigadas nas unidades de longa permanência da Fundação Leão XIII. Para tanto, 04 centros de triagem foram operacionalizados.

Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, foram desenvolvidas ações para aprimorar a descentralização do SUAS no território fluminense, tendo na Gestão do Trabalho Socioassistencial a busca pela formação de quadros técnicos qualificados para sua operacionalização. Para isso, houve a operacionalização de 02 Núcleos Estadual de Educação Permanente do SUAS e disponibilizadas 2.037 vagas para capacitação.

Na proteção social básica de assistência social o Governo se preocupou com o atendimento Integral à Família – PAIF, focando em atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, buscando prevenir a ruptura de vínculos. O conjunto de serviços foi prestado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que têm por referência o território e a rede socioassistencial local. Para isto, foram cofinanciados 447 Centros de Assistência Social.

Na proteção social especial de assistência social, a atuação do Governo se deu na média e na alta complexidade, buscando reestruturar equipamentos, prestar serviços e formular projetos cuja finalidade é o acolhimento e o acompanhamento de famílias e de indivíduos com direitos sociais violados. A violação de direitos sociais pode resultar em agravamentos, sendo suas principais expressões a situação de rua, o abandono de idosos e crianças, maus tratos físicos e psíquicos, abuso e exploração sexual, uso/abuso de drogas e trabalho infantil. São situações que precisam ser acompanhadas individualmente tendo como eixo o contexto familiar e comunitário e buscando soluções protetivas.

Na média complexidade o objetivo foi acompanhar famílias e indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade pessoal e social, promovendo a preservação dos vínculos para o fortalecimento delas diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam. Para este atendimento, foram operacionalizados 109 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Já na alta complexidade, o trabalho foi no sentido de acolher as famílias em diferentes tipos de equipamentos, a fim de garantir proteção integral. Para isso, foram oferecidas 438 vagas em unidades de acolhimento institucional e 325 vagas em unidades da rede filantrópica conveniada.

Programa de Promoção e Proteção da Criança e Adolescente

A política busca solucionar problemas de crianças e adolescentes que têm seus direitos ameaçados e/ou violados infância e adolescência, formular políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade.

Os esforços são empenhados tanto no atendimento psicossocial às vítimas de maus tratos, negligência familiar e de abuso ou exploração sexual, quanto no acolhimento institucional ou convivência-dia àqueles em situação de risco pessoal ou social. Nesse sentido, foram atendidas 1.160 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo 160 em regime de acolhimento institucional. Quanto à oferta de trabalho protegido, 315 adolescentes, na faixa etária entre 15 e 18 anos incompletos, foram atendidos. A ação busca uma forma de complementação da educação, sendo voltada para inserção produtiva inclusiva.

Uma atenção especial também foi dada às crianças e adolescentes com deficiência. O atendimento foi feito através do atendimento psicossocial de atenção especializada a crianças e adolescentes que apresentem deficiências físicas, mentais, sensoriais, múltiplas e com transtornos psíquicos, nas modalidades de convivência-dia, acolhimento institucional e reinserção familiar. Em regime de convivência-dia, 4.341 foram atendidos. Quando provenientes de famílias de baixa renda, sem vínculos familiares ou com vínculos fragilizados, elas são encaminhadas ao acolhimento institucional, pela qual 141 foram atendidas nesse regime. Quanto à promoção de reinserção social e familiar, 120 crianças e adolescentes foram atendidos.

Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

A Promoção e Defesa de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos tem como objetivo formular e implementar uma política pública de enfrentamento a discriminação étnica de diferentes grupos com ênfase no combate à discriminação e promoção do direito à igualdade, para todos os segmentos. No que se refere às políticas voltadas à população LGBT e de combate à homofobia, foram realizados 137 eventos LGBT. Já nos 03 Centros de Referências de Promoção da Cidadania LGBT foram disponibilizados serviços de atendimento jurídico, social e psicológico para vítimas de violência, familiares e amigos; centro de irradiação de informações e mobilização em políticas públicas de combate a homofobia e promoção da cidadania LGBT. Outra ação importante foi a de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, através da manutenção de 03 centros de atendimento à mulher e da Casa Abrigo para mulheres em risco de morte.

2.2. SAÚDE

Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

No estado há a forte necessidade de reorganizar e ampliar a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS/RJ, tornando-o mais eficiente e resolutivo no atendimento às necessidades de saúde da população, bem como fortalecer os sistemas municipais de saúde implementando ações na atenção básica, atenção especializada, e na regulação e controle do sistema de saúde. Como parte do objetivo de promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do sistema, através da ação Apoio ao Hospital Universitário Estadual Pedro Ernesto, realizaram-se despesas para manutenção dos serviços do hospital, complementando os recursos do Fundo Estadual de Saúde, necessários ao funcionamento do HUPE.

Também foram operacionalizados 12 hospitais gerais e 07 hospitais especializados, além de 02 maternidades e 08 institutos. No que se refere à assistência ambulatorial, despesas foram realizadas para a operacionalização de 05 ambulatórios.

A assistência à saúde do homem foi contemplada com recursos que permitiram a realização de 8.172 atendimentos no centro de atenção à saúde do homem e 4.371 atendimentos no centro de atenção a pacientes com câncer de próstata.

Assistência Pré-hospitalar

Objetivando reduzir a demanda para as emergências nos grandes hospitais, foram disponibilizados serviços públicos de assistência pré-hospitalar, atendendo ao usuário que necessita de imediatismo nos cuidados de sua saúde, por meio das unidades de pronto atendimento 24 horas. As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são componentes pré-hospitalares fixos da Rede de Atenção às Urgências e caracterizam-se como estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar. No período, foram operacionalizadas 30 UPAS 24 Horas, com aproximadamente 3 milhões de atendimentos realizados.

Assistência nas Linhas de Cuidado Prioritárias

Tendo a orientação do Ministério da Saúde para organização dos sistemas de saúde em linhas de cuidado, o programa objetiva fomentar a organização, pelos entes municipais, da atenção à saúde em cada região de acordo com as linhas de cuidado voltadas às doenças e agravos mais prioritários no Estado.

Entre as linhas, foi identificada pelo gestor estadual da saúde a necessidade de ações voltadas para o tratamento de pacientes portadores de anomalias craniofaciais no Sistema Único de Saúde do Estado. Para isso, foi operacionalizado o Centro de Tratamento de Anomalias Craniofaciais CTAC, ligado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), planejado para o tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde portadores de anomalias craniofaciais, com 5.678 atendimentos realizados.

2.3. EDUCAÇÃO

Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino

O programa tem como objetivo a manutenção das unidades escolares, mediante suporte à sua autonomia financeira por meio da descentralização de recursos financeiros de acordo com o custo *per capita* de cada unidade. Busca intensificar a gestão financeira autônoma nas escolas da Rede Estadual de Ensino, fortalecendo o binômio gastos/peculiaridade de cada escola. Com esse objetivo, 1.251 Unidades Escolares foram operacionalizadas mediante descentralização de recursos visando sua manutenção, o que inclui serviços de limpeza, portaria e vigia. Além disso, 1.249 Unidades Escolares foram atendidas por serviços públicos concedidos, incluindo o fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, 1.218 unidades foram atendidas por acesso à internet e 864 foram mantidas com serviço de climatização.

Além das condições de infraestrutura, o programa busca também assegurar o deslocamento do aluno do ensino básico da Rede Pública Estadual entre a sua residência e o estabelecimento de ensino e vice-versa. Para isso, houve a concessão de cartões de gratuidade, no caso de transporte urbano, com cerca de 1,4 milhão de benefícios concedidos. Na concessão de meios específicos, 13,2 mil alunos foram atendidos com transporte rural e 52 transportes escolares especiais foram concedidos para alunos portadores de necessidades especiais.

Padrão de qualidade da infraestrutura física da rede

No que se refere ao padrão de qualidade da infraestrutura física da rede, a ação de aperfeiçoamento e manutenção da infraestrutura refere-se ao reequipamento das unidades escolares e a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de escolas por meio de um sistema de informação aperfeiçoado. Nesse sentido, 279 Unidades Escolares foram reequipadas, o que inclui a aquisição de mobiliário para alunos, professores e servidores administrativos lotados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e aquisição de equipamentos de cozinha. Além das ações de reequipamento, 31 unidades foram reformadas e 1.271 escolas da rede foram atendidas com a ação de modernização do parque tecnológico.

Apoio a Estudantes Carentes

Diante da verificação da evasão de estudantes carentes, em razão da dificuldade de custearem suas despesas como alimentação e moradia, o Estado atuou através da ação de Incentivo à Permanência Escolar. Na Rede FAETEC, foram concedidas 996 Bolsas-auxílio a aluno cotista.

Educação Inclusiva

A Rede de Ensino apresenta carência no atendimento a alunos especiais e com necessidades especiais, tanto no que se refere a profissionais capacitados para lidar com suas especificidades e deficiências, bem como materiais didáticos diferenciados. Para suprir esta carência, foi criado o programa de educação inclusiva, que visa promover de maneira efetiva a educação inclusiva, adquirindo material didático e equipamentos específicos para esse público e disponibilizando os profissionais necessários para dar suporte ao atendimento dos alunos com necessidades especiais. Pelo programa, foram atendidos 216 alunos por cuidadores, 266 alunos por intérpretes de libras e concedidos 315 unidades de Materiais Didáticos Adaptados.

Investimento e Expansão da Educação Profissional

A Educação Profissional e Tecnológica é motor essencial para o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, há carência, em todas as cidades do Estado, de profissionais com formação profissional e tecnológica aptos a ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, dificultando o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro. No intuito de criar novos cursos técnicos, tecnólogos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, sintonizados com os arranjos produtivos locais, polos econômicos, concentrações econômicas e, também, com as potencialidades ainda pouco exploradas, o Governo do Estado do Rio de Janeiro desenvolveu o Programa de Investimento e Melhoria da Educação Profissional.

Através desse programa foram mantidos 49 Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs, com foco na profissionalização de jovens e adultos, visando a atender a demanda local e absorção de mão de obra qualificada. Para garantia do acesso aos meios virtuais, redução do "analfabetismo digital" e fomento ao uso de novas tecnologias, foram mantidos 26 Centros de Inclusão Digital. Também foram mantidas 19 Unidades de Ensino Técnico e 108 Unidades de Qualificação Profissional, além da operacionalização de 13 Unidades de Ensino Superior da FAETEC em todo estado.

Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado

O programa visa ampliar o acesso e permanência dos profissionais do Magistério na Rede Pública Estadual, promovendo a formação e valorização destes servidores e dos demais que interagem os diversos níveis da Rede Pública de Ensino. Com esse propósito, foram realizadas 63 capacitações com vistas ao aperfeiçoamento profissional.

Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem

O programa visa melhorar o padrão de qualidade do ensino ofertado na rede pública estadual, expandindo a educação integral e educação integral em tempo integral, realizando o acompanhamento do desempenho escolar, desenvolvendo novas metodologias de aprendizagem, oferecendo atividades extracurriculares para obter queda na relação idade-série e incentivar a permanência do aluno na unidade escolar. Nesse sentido, foram realizadas atividades extracurriculares, sendo 14 eventos desportivos e 4.438 atividades de orientação profissional. As atividades foram realizadas em consonância com o currículo e pretendem tornar a escola um ambiente atrativo aos estudantes, despertando talentos, estimulando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências.

Ensino, Pesquisa e Extensão

No sentido de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão em níveis de graduação e pós-graduação, gerando e difundindo conhecimento e contribuindo para formação de recursos humanos, foram empenhadas ações de incentivo à permanência de cotistas e demais estudantes, com a finalidade de fixar o estudante na Universidade. Na UERJ, essas ações têm como objetivo estimular a conclusão do curso de graduação e reduzir a evasão, que é um dos principais problemas enfrentados pela universidade em seus cursos. Essa evasão se concentra nos alunos egressos do sistema de cotas. Para tentar solucionar esse problema, foram criados mecanismos que incentivem esses alunos a concluir sua graduação.

Pela ação de Incentivo à Permanência Discente, foram concedidas 3.478 Bolsas Graduação e 7,2 mil Bolsas-auxílio a aluno cotista. Além disso, os programas de residência foram importantes para a especialização dos profissionais após a conclusão de suas graduações, possibilitando acumular novas técnicas e tecnologias. 54 Bolsas de residência jurídica e 805 Bolsas de residência em saúde foram concedidas. Já pela ação de apoio à formação do estudante da UERJ, foram concedidas 131 bolsas de professor visitante. A concessão das bolsas tem por finalidade elevar o nível dos cursos, tendo em vista que em sua totalidade, os professores bolsistas são doutores ou pós-doutores.

Na UEZO, a ação de Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente busca incentivar a pesquisa, extensão e inovação tecnológica do discente através de bolsas, auxílios financeiros e oferta de refeição aos discentes vulneráveis socialmente. Para isso, foram concedidas 658 bolsas-auxílio a aluno cotista e preenchidas 94 vagas em estágio externo, além da realização do apoio técnico e institucional à Empresa Junior. Na UENF, como estratégia para prevenir a evasão de alunos, foram concedidas 3.031 bolsas-auxílio para estudantes carentes.

Atendimento Socioeducativo e Oferta de Oportunidades para Profissionalização

O programa tem como objetivo implantar novas unidades socioeducativas, além de manter as unidades existentes, oferecendo ao adolescente em conflito com a lei, instalações adequadas, bem como disponibilizar recursos materiais e humanos visando seu atendimento. Para isso, 26 Unidades de Atendimento Socioeducativo foram mantidas, além do reequipamento de 24 unidades. Complementarmente, como forma de proporcionar possibilidade real de inserção no mercado de trabalho formal, 1.115 vagas em curso profissionalizante foram oferecidas.

2.4. HABITAÇÃO

Produção de Habitação de Interesse Social

Considerando o elevado déficit habitacional do Estado, faz-se necessária a produção de novas habitações de interesse social dotadas de infraestrutura de urbanização. A promoção do acesso à moradia para famílias de baixa renda contribui para o resgate de sua dignidade e cidadania e a redução do déficit habitacional no Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, 19 Unidades Habitacionais foram construídas e 829 foram recuperadas. Além disso, 92 assentamentos urbanos foram urbanizados, dotando-os de infraestrutura básica, urbanização e equipamentos comunitários para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Estado também atuou na oferta de soluções habitacionais adequadas para a população idosa que se encontra em condições sociais vulneráveis. Para isso, buscou a manutenção da infraestrutura e serviços de saúde das Vilas da Melhor Idade a fim de garantir melhores condições a permanência dos idosos nas vilas.

Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais

A regularização fundiária deve, enquanto política pública, ampliar seu escopo para além da resolução das questões diretamente ligadas a garantia da segurança jurídica, indo além do aspecto jurídico, assegurando o adequado nível de habitabilidade e da melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental. Para isso, busca-se contribuir para a construção de uma nova matriz produtiva, em relação à agricultura familiar, através da organização de redes de cooperativas capazes de gerar emprego e renda no campo e fixando a juventude no espaço rural.

Desta forma, o programa tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais por meio da implementação integrada de projetos de assistência técnica e geração de renda, com o objetivo de potencializar a capacidade produtiva da população urbana e rural, e gerar impactos positivos nos seus índices de qualidade de vida. Atuando no apoio ao fomento socioprodutivo dos assentamentos rurais e urbanos, 540 cestas básicas foram fornecidas e 80 vagas em transporte escolar rural foram disponibilizadas. Além disso, o acordo de cooperação técnico-financeira junto ao BNDES permitiu a implantação de 01 equipamento comunitário e o desenvolvimento de 02 planos locais.

O programa ainda conta com a ação de Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no Estado, cujo objetivo é sistematizar, reconstruir e divulgar o conhecimento produzido no âmbito do ITERJ, incluindo o amplo acervo de informações socioeconômicas e físico ambientais disponíveis, bem como o resgate da história de luta dos agricultores e trabalhadores urbanos na conquista do direito à terra.

Infraestrutura e Urbanização em Municípios

Tendo em vista a ausência de infraestrutura urbana, saneamento básico e equipamentos urbanos nos diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, o programa de infraestrutura e urbanização tem como objetivo executar obras de urbanização, incluindo drenagem e pavimentação em vias urbanas, e ampliar essas ações visando os municípios da área rural possibilitando a melhoria na qualidade de vida e saúde da população oriunda dessas comunidades. Nesse sentido, 50 logradouros foram urbanizados.

Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra

A irregularidade fundiária, intimamente ligada aos processos de formação da sociedade e uso do solo, provoca a falta de segurança jurídica sobre as posses e a baixa qualidade de vida dos seus ocupantes. Ela é resultante do padrão excludente dos processos de desenvolvimento, planejamento, legislação e gestão das áreas urbanas e rurais, que gera a ocupação irregular e inadequada.

Sendo assim, com o objetivo de democratizar o acesso à terra e universalizar o direito à moradia e ao trabalho, o Estado trabalhou na regularização fundiária e no desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais. Mediante o apoio técnico aos processos de usucapião, demarcação urbanística, doações e outros instrumentos de regularização fundiária permitiu-se a titulação de milhares de famílias que moram em terras públicas ou em áreas particulares antes abandonadas, desprovidas de função social. A finalidade é incluir a regularização fundiária na agenda pública, uma vez que a falta de concretização de políticas para o acesso à terra e à moradia digna contribuem para o processo da desigualdade social, representando o não cumprimento da função social da propriedade.

A ação de Regularização Fundiária de Interesse Social busca garantir o acesso à terra urbana e rural através do reconhecimento do direito a moradia legalizada, mediante a outorga de instrumento específico de Regularização Fundiária de Interesse Social - REFIS que garanta a segurança jurídica da posse e da moradia formal e digna. Nesse sentido, 1.650 cadastros socioeconômicos e 4.355 levantamentos topográficos foram realizados, além de 2.897 títulos de regularização fundiária concedidos.

Direito à Moradia em Situações Emergenciais

A fim de instituir uma política habitacional e de desenvolvimento urbano voltada para a população em situação de vulnerabilidade social, o Governo do Estado promoveu políticas de prevenção em áreas de risco e atendimento às famílias vitimadas por eventos catastróficos, prioritariamente na região metropolitana. A política buscou providenciar o acolhimento das famílias removidas em abrigos ou o pagamento do aluguel social enquanto não houver unidades habitacionais disponíveis para reassentamento. No período, 29 mil benefícios foram concedidos e 256 famílias foram beneficiadas com o Aluguel Social. Além disso, foram operacionalizados 02 Núcleos de reestruturação do Programa Aluguel Social.

2.5. TRANSPORTES

Programa Bilhete Único

Caracterizado como uma das maiores políticas de transporte público e de integração social, pois reduz o custo do transporte e estimula a empregabilidade na RMRJ, o Bilhete Único oferece ao cidadão usuário do transporte coletivo uma significativa redução de custo no transporte diário, propiciando maior acesso a empregos formais dentro de qualquer localidade da Região Metropolitana do RJ, além de racionalizar o sistema com base na integração operacional e tarifária na Região Metropolitana e integração entre municípios da região metropolitana através de redução tarifária. Neste ano foram 265.773.203 viagens subsidiadas com Bilhete Único Intermunicipal.

Operação de Sistema de Teleférico

O Programa tem como foco a mobilidade urbana dos moradores de comunidades localizadas em terrenos acidentados. No Complexo do Alemão, o Sistema de Transporte sobre cabo aéreo teleférico foi projetado de forma integrada a outros modais de transporte, a fim de facilitar o deslocamento dos moradores desta comunidade. Possui 3.500 metros de extensão com 06 (seis) estações para embarque e desembarque de passageiros, conta com 152 cabines em sua frota com capacidade para transportar até 30 mil passageiros/dia.

2.6. DESPESAS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Além da manutenção dos bens e serviços à população, os recursos do fundo também podem contemplar gastos com pessoal e outras despesas correntes, conforme o parágrafo primeiro do artigo 3º da lei que instituiu o fundo, em redação atualizada pela Lei Complementar 167/2015. São gastos que não resultam na entrega de bens e serviços diretamente à população, mas que indiretamente podem contribuir para este fim, como, por exemplo, os realizados com pessoal e encargos sociais da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio). Em 2016, despesas com pessoal e outras despesas correntes somaram cerca de R\$ 483 milhões, o que representou 13,5% dos gastos totais com recursos do fundo.

Abaixo, pode ser verificada a evolução da despesa com recursos do fundo por Grupo de Gasto entre 2012 e 2016 e, em seguida, o total da despesa total realizada por ano no mesmo período.

Gráfico 3

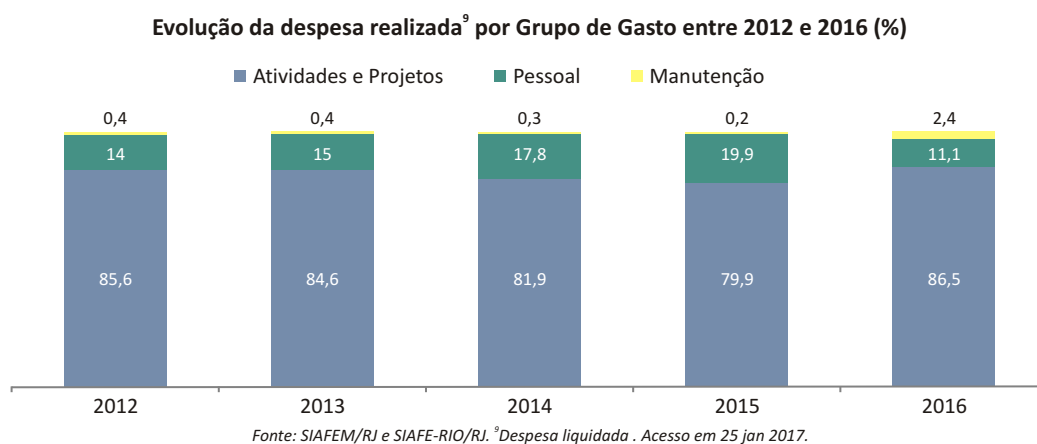
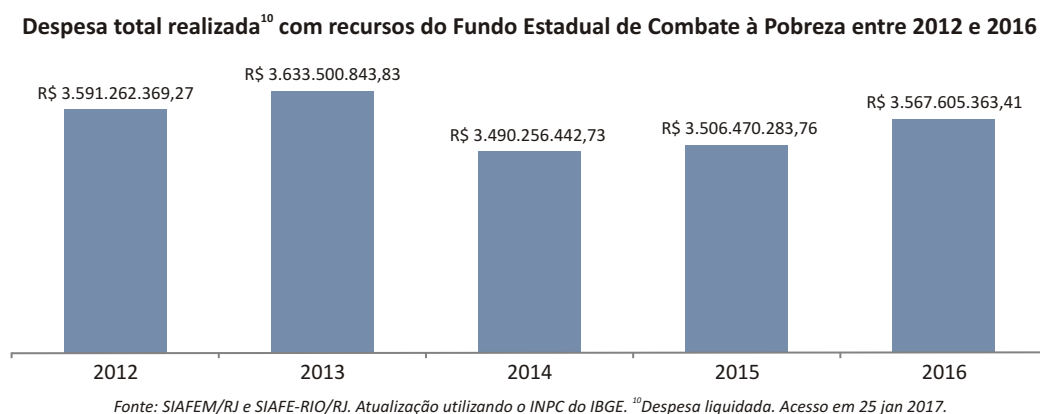


Gráfico 4



3. PRINCIPAIS INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE

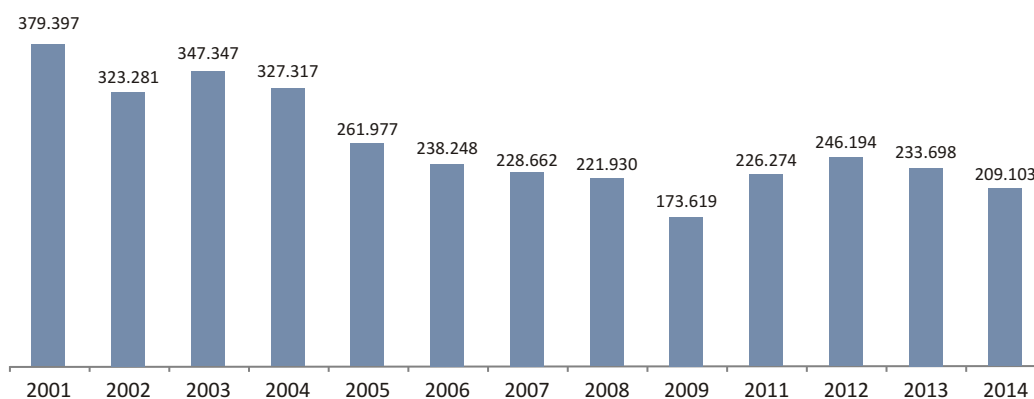
Pobreza

Moradores em domicílios particulares com renda domiciliar *per capita* de R\$ 0,00 a R\$ 70,00

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base na Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a quantidade de moradores em domicílios particulares no Estado do Rio de Janeiro com renda domiciliar *per capita* de até R\$ 70,00, ou seja, na condição de extrema pobreza, em 2001, era de 379.397 pessoas, o que representava 2,5% da população total do estado. Entre 2003 e 2009, houve uma queda expressiva na quantidade de pessoas vivendo nesta condição, com redução de 50,0% no período. Contudo, nos dois anos seguintes, houve uma elevação das pessoas na faixa da extrema pobreza, com um número de 246.194 moradores em 2012, representando 1,5% da população total do estado. Em 2014, último ano da série histórica, registrou-se uma redução de moradores considerados extremamente pobres no Estado do Rio de Janeiro em relação ao ano anterior, com 209.103 pessoas vivendo nesta faixa, representando 1,3% da população do estado.

Gráfico 1

Quantidade de moradores de domicílios particulares permanentes com renda domiciliar *per capita* de R\$ 0,00 a R\$ 70,00 no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

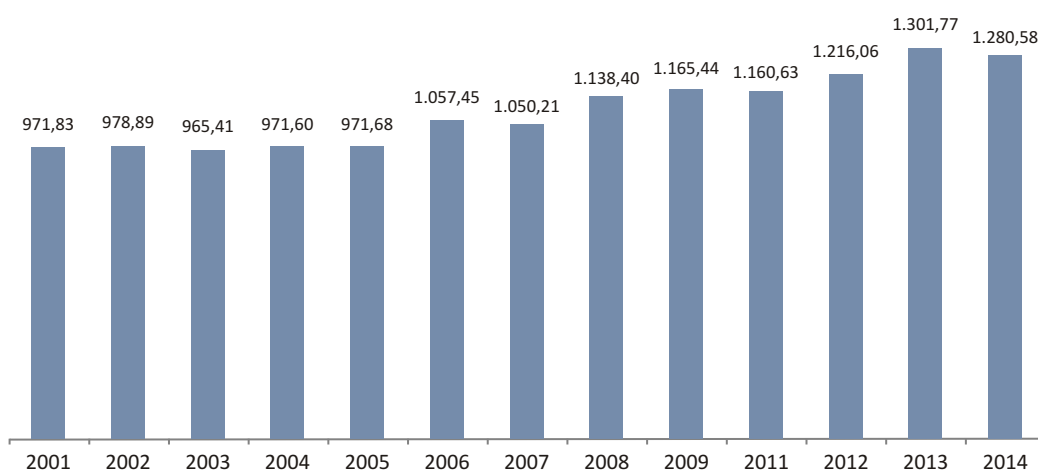
Pode-se sugerir que a queda de 44,9%, entre 2001 e 2014, no número de pessoas vivendo na condição de extrema pobreza representou um avanço no conjunto das políticas públicas no estado, principalmente aquelas referentes à transferência de renda e à promoção e à qualificação de emprego entre as pessoas mais pobres da população.

Renda domiciliar real *per capita*

A renda domiciliar real *per capita* mede o poder de compra das pessoas, ou seja, a capacidade média de aquisição de bens e serviços de cada residente de um domicílio. O aumento da renda, acompanhado de um crescimento econômico sustentável, tende a melhorar as condições de vida das pessoas, por isso a importância deste indicador. No caso do Estado do Rio de Janeiro, entre 2002 e 2006, a domiciliar real *per capita* mostrou um crescimento de 8%, passando de R\$ 978,89 para R\$ 1.057,45. Entre 2007 e 2014, houve aumento de 21,9% na renda domiciliar real *per capita* média no estado, ainda que se tenha registrado uma ligeira queda em 2011. A série histórica mostrou que, entre 2001 e 2014, o rendimento domiciliar real *per capita* aumentou 31,8%, passando de R\$ 971,83 para R\$ 1.280,58. Isso significa que, em média, os domicílios tiveram seu poder de consumo ampliado em R\$ 308,75 por pessoa para compra de bens e serviços.

Gráfico 2

Renda domiciliar real *per capita* média no Estado do Rio de Janeiro entre 2001 e 2014

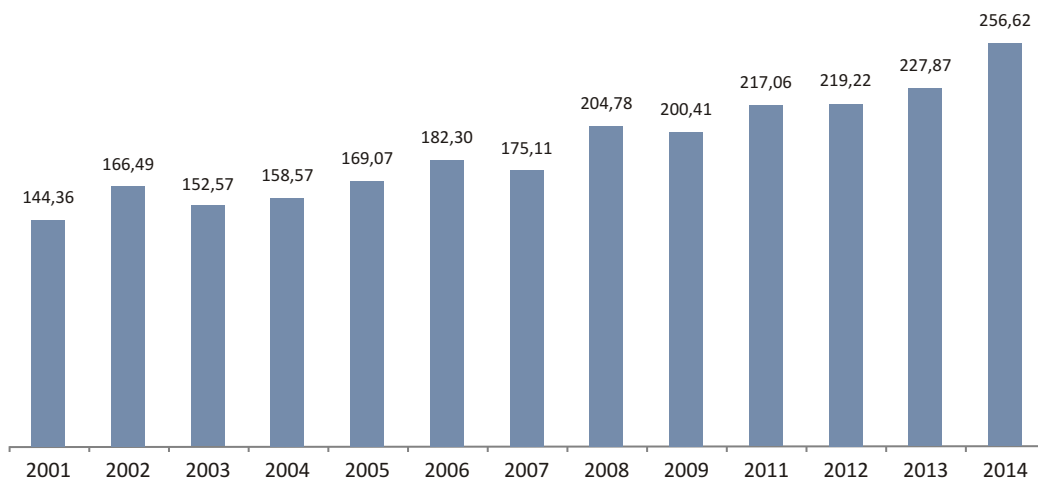


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, DataSocial. Valores atualizados pelo IPCA do IBGE.

Entre 2001 e 2014, a evolução da renda domiciliar real *per capita* média dos 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro mostrou um expressivo crescimento de 77,8% no poder aquisitivo das pessoas, registrando R\$ 256,6 no último ano da série histórica.

Gráfico 3

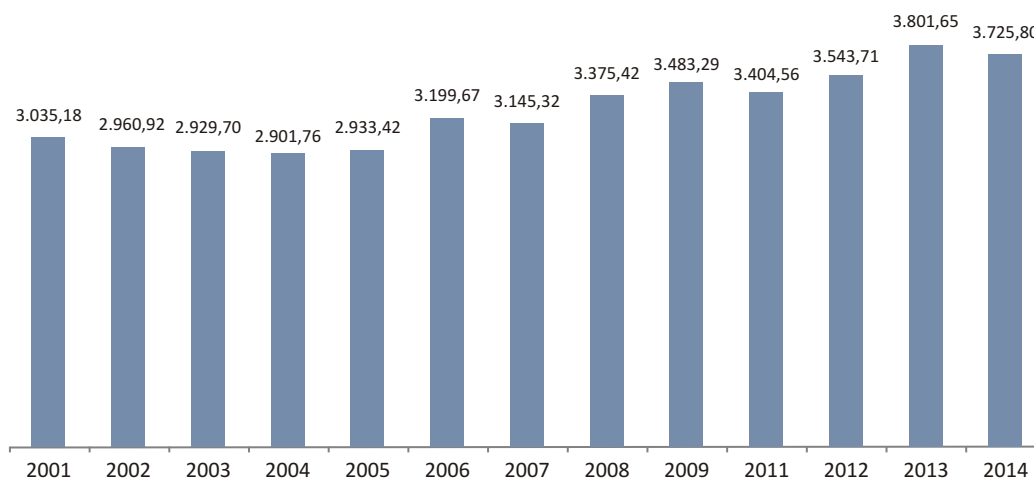
Renda domiciliar real *per capita* média dos 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro entre 2001 e 2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, DataSocial. Valores atualizados pelo IPCA do IBGE.

O comportamento da renda real *per capita* domiciliar entre os 20% mais ricos mostrou, ao longo da série histórica, que houve um crescimento da renda nessa faixa de pessoas, com uma variação de 22,8% entre os anos 2001 e 2014. Esse crescimento foi inferior ao crescimento observado para os 20% mais pobres da população, revelando uma redução da distância entre os dois extremos no período analisado.

Gráfico 4
Renda domiciliar real *per capita* média dos 20% mais ricos
no Estado do Rio de Janeiro entre 2001 e 2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, DataSocial. Valores atualizados pelo IPCA do IBGE.

Entre 2001 e 2014, a taxa média anual de crescimento da renda *per capita* domiciliar entre os 20% mais ricos foi de 1,8% e entre os 20% mais pobres a alta foi de 6% ao ano. Ou seja, a renda domiciliar real *per capita* dos 20% mais pobres aumentou pouco mais de 3 vezes a renda domiciliar real *per capita* dos 20% mais ricos no período. Esses índices sugerem uma substancial melhora nas condições financeiras dos mais pobres, fato esse que pode estar relacionado a um conjunto de políticas públicas redistributivas de renda incidentes no estado, promovendo uma melhora no nível de bem-estar daquelas pessoas menos favorecidas.

Hiato médio e severidade da pobreza

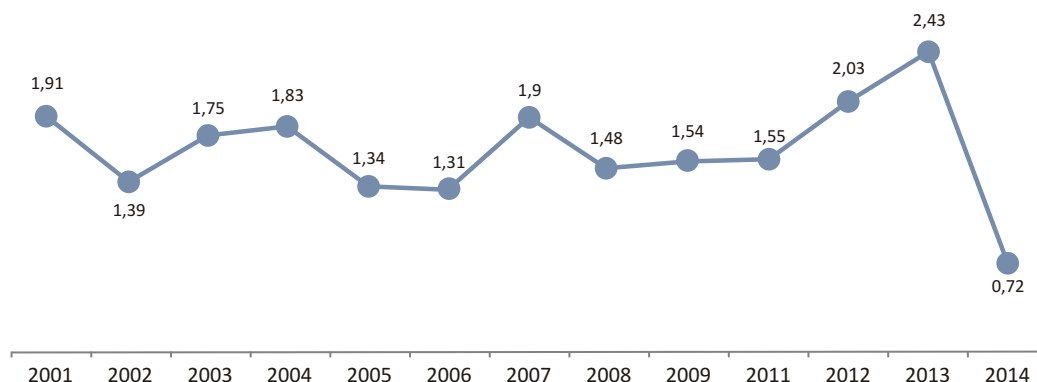
O hiato médio é um indicador que revela quanto cada residente do Estado do Rio de Janeiro deveria aportar para superar a pobreza, desprezando a existência de custo administrativo e com perfeita distribuição dos recursos entre os extremamente pobres. O hiato médio é calculado tanto para a superação da linha da extrema pobreza, como para a da pobreza.

O hiato médio da extrema pobreza é o percentual médio complementar na renda domiciliar *per capita* em relação a linha de extrema pobreza necessária para que a população extremamente pobre supere a linha de extrema pobreza (R\$ 70,00). A ideia do indicador é revelar quanto cada residente do Estado do Rio de Janeiro, considerando os extremamente pobres, deveria aportar para superar a extrema pobreza, desprezando a existência de custo administrativo e com perfeita distribuição dos recursos entre os extremamente pobres.

Entre 2001 e 2013, o hiato médio da extrema pobreza no Estado do Rio de Janeiro mostrou uma trajetória instável. Nota-se que, de 2001 a 2007, houve períodos de queda e de aumento no hiato médio da extrema pobreza no estado. Nos três anos subsequentes, o hiato médio da extrema pobreza apresentou melhora, registrando 1,55% em 2011. Entretanto, a partir de 2012, houve uma reversão do movimento, com trajetória de alta nos anos seguintes, alcançando 2,43% em 2013. Em 2014, a trajetória se reverte acentuadamente registrando o menor nível da série, com 0,72%.

Gráfico 5

Hiato médio da extrema pobreza no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014 (%)

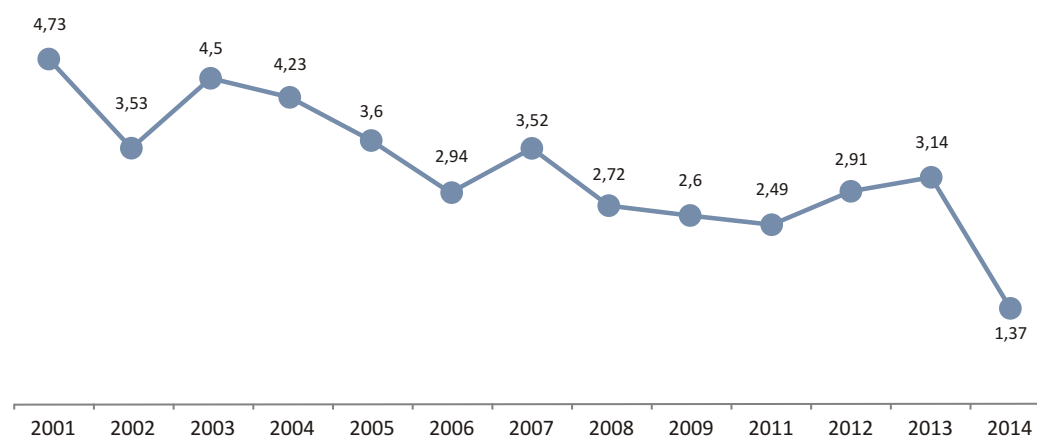


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

O hiato médio da pobreza, que é o percentual médio complementar na renda domiciliar *per capita* em relação à linha de pobreza (R\$ 154,00) necessária para que a população pobre supere a linha de pobreza, apresentou uma trajetória de declínio entre 2003 e 2011, ressalvando-se o aumento pontual em 2007, com uma redução de 2,01 pontos percentuais, demonstrando um resultado positivo no esforço de superação da pobreza no estado. No entanto, nos dois anos seguintes houve um aumento do hiato médio da pobreza, que registrou 3,14% em 2013. No último ano registrou-se nova queda, chegando a 1,37%, o menor nível da série.

Gráfico 6

Hiato médio da pobreza no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014 (%)



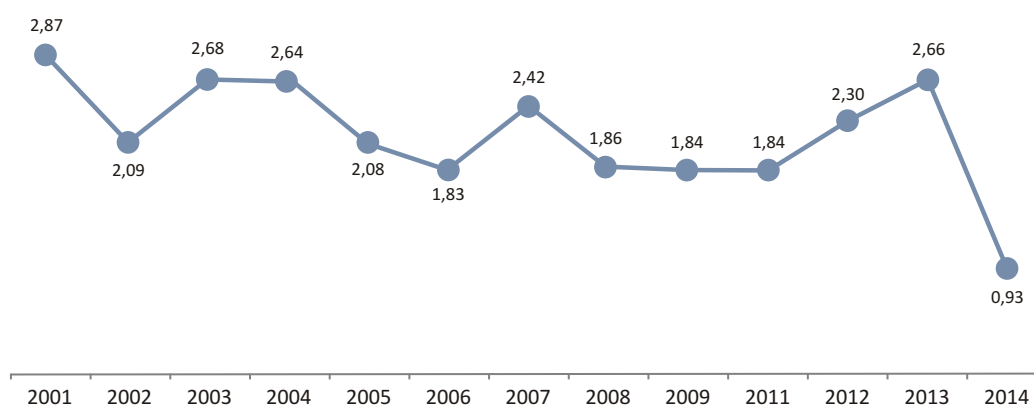
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

O hiato médio da pobreza não leva em conta as variações na distribuição entre os pobres, se o valor esperado da renda deste segmento não é alterado. Neste caso, para resolver a situação, o mais apropriado é o indicador da severidade da pobreza, que é determinado pela média dos hiatos quadráticos da pobreza. Isso significa que o índice utiliza um peso maior para as pessoas mais pobres entre os pobres. “Por exemplo, um pobre que tenha uma renda igual à metade da linha de pobreza tem um peso quatro vezes menor que o de um pobre que não tem qualquer renda”⁵.

Entre 2001 e 2006, verificou-se um movimento de redução da severidade da pobreza no estado, ainda que com período intercalado de elevação, passando de 2,87 para 1,83. No ano seguinte, em 2007, a severidade da pobreza aumentou, depois apresentou queda, mantendo-se estável até 2011. Em 2012 e 2013, observa-se novo aumento, tendo logo em seguida queda acentuada, atingindo o menor nível no último ano da série histórica.

Gráfico 7

Severidade da pobreza no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014

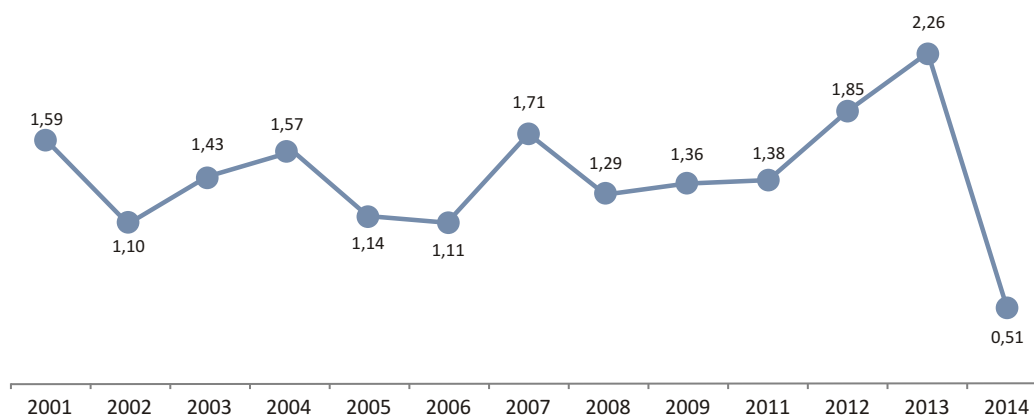


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

Entre 2001 e 2006, houve queda da severidade da extrema pobreza no estado, ainda que com períodos de subida nesse intervalo, passando de 1,59 para 1,11. Em 2007, houve um aumento substancial do indicador, seguido de queda para patamares menores nos três anos seguintes. Em 2012 e 2013, o indicador volta a subir de forma expressiva até alcançar seu maior nível, apresentando em seguida queda acentuada no último ano da série.

Gráfico 8

Severidade da extrema pobreza no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

⁵ BARROS, R. Determinantes da queda na desigualdade de renda no Brasil. *Universidade Federal Fluminense*, Rio de Janeiro, 2009.

Entre 2001 e 2006, houve queda da severidade da extrema pobreza no estado, ainda que com períodos de subida nesse intervalo, passando de 1,59 para 1,11. Em 2007, houve um aumento substancial do indicador, seguido de queda para patamares menores nos três anos seguintes. Em 2012 e 2013, o indicador volta a subir de forma expressiva até alcançar seu maior nível, apresentando em seguida queda acentuada no último ano da série.

A queda acentuada verificada no último ano para o hiato médio e a severidade da pobreza também pode estar associada à mudança da metodologia de cálculo da linha de pobreza⁶, pelo Banco Mundial. Com essa mudança, se observaria um declínio mais acentuado da pobreza, percentualmente.

Desigualdade

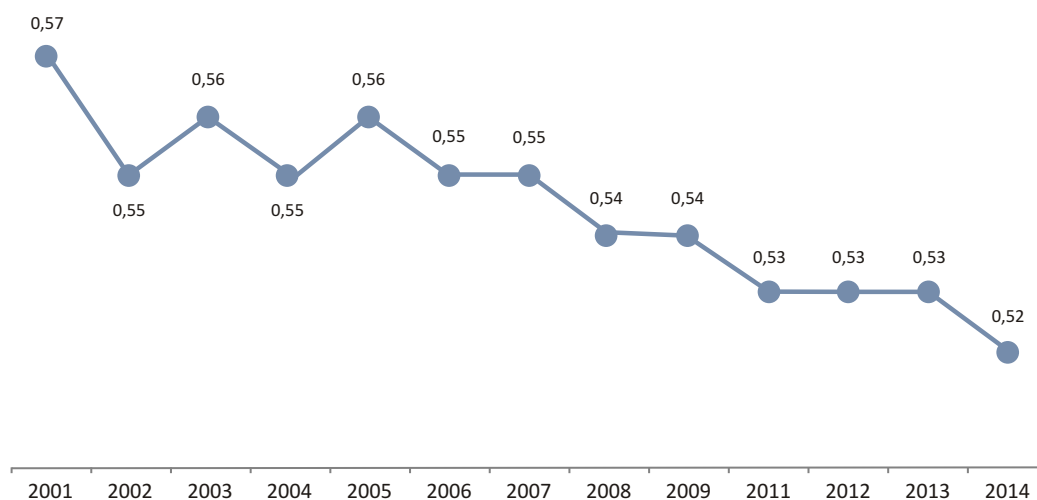
Índice de GINI

Para avaliar o nível de concentração de renda, a medida de desigualdade mais usada na literatura especializada é o Índice de Gini. Este índice varia entre 0 e 1. Quando o valor é igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar *per capita* é totalmente apropriada por um único domicílio. Quando o Índice de Gini tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios, ou seja, quanto mais próximo da unidade, maior é a desigualdade na distribuição de renda.

Entre 2001 e 2014, o Índice de Gini no Estado do Rio de Janeiro revelou uma redução na desigualdade de renda da população. Em 2005, o índice foi de 0,56, com trajetória de queda nos anos seguintes, estabilizando-se entre 2011 e 2013 e retomando de sua trajetória de queda em 2014. Alguns fatores, em especial, teriam contribuído para esse progresso distributivo ao longo dos anos: comportamento favorável da economia e do mercado de trabalho; a valorização do salário mínimo; e os programas de transferência de renda dos governos federal e estadual.

Gráfico 9

Índice de Gini no Estado do Rio de Janeiro no período 2001 a 2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

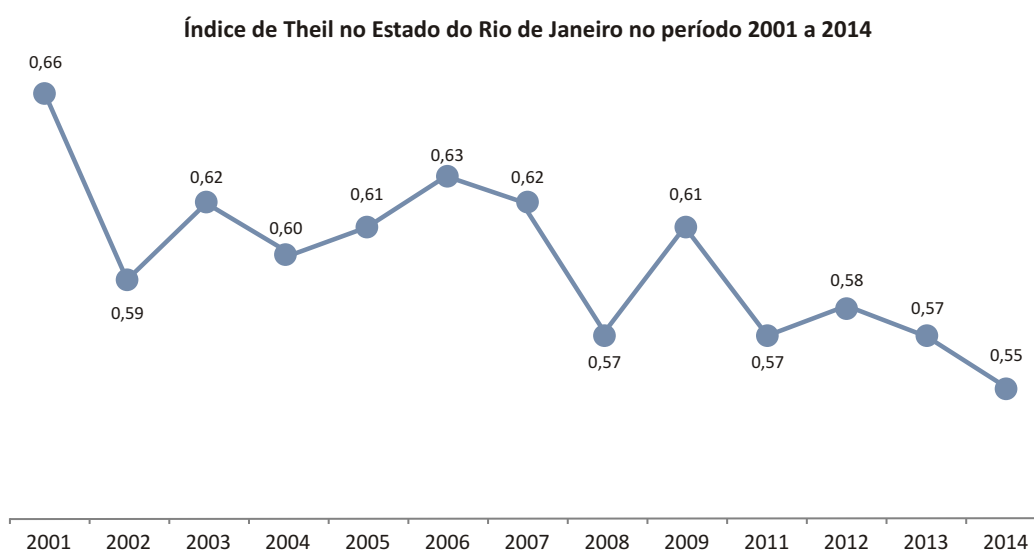
⁶BBC Brasil. Com nova metodologia, pobreza no Brasil tem queda mais acentuada, diz Banco Mundial. Disponível em goo.gl/tQPSux. The World Bank. O Banco Mundial prevê que a pobreza global caia abaixo de 10% pela primeira vez; obstáculos importantes permanecem na meta de erradicação da pobreza até 2030. Disponível em <https://goo.gl/cZ7Av2>.

Índice de Theil

Outro indicador de desigualdade muito utilizado foi proposto por Theil com base em dois índices para medir a desigualdade, T e L. O Índice de Theil-L é o logaritmo da razão entre as médias aritmética e geométrica das rendas individuais, sendo nulo quando não existir desigualdade de renda entre os indivíduos e tendente ao infinito quando a desigualdade se aproximar do máximo. Em geral, o indicador de desigualdade que entra no cálculo da renda não é o próprio Theil-L, que varia de 0 a ∞ , mas o Theil-L padronizado (Lp), que varia de 0 a 1.⁷

Em 2001, início da série histórica, o Índice de Theil para o Estado do Rio de Janeiro registrou seu maior nível, com 0,66. Entre 2006 e 2014, o índice apresentou diminuição, ainda que com altas registradas no período, passando de 0,63 para 0,55, o que sugere influência de políticas públicas para o combate às desigualdades sociais no Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 10



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

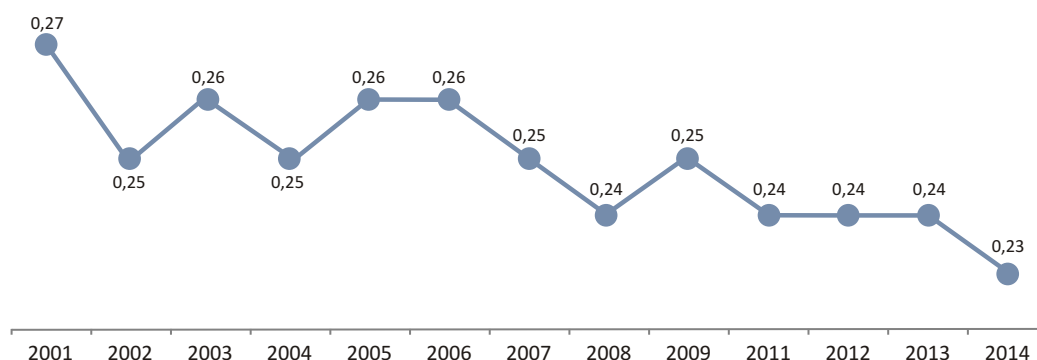
⁷ JUNIOR, J.F. Entendendo os principais indicadores sociais e econômicos. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Fortaleza, 2010.

Índice de Atkinson

O Índice de Atkinson varia entre 0 (zero) e 1 (um). Quanto mais próximo estiver de zero, mais igual é a distribuição de renda⁸. O Índice de Atkinson para o Estado do Rio de Janeiro registrou seu maior patamar no início da série histórica, em 2001, com 0,27. Entre 2005 e 2008, o índice apresentou queda, passando de 0,26 para 0,24, registrando um aumento em 2009, e queda, com estabilidade, nos três anos seguintes. No último ano da série, há nova queda, alcançando 0,23 em 2014.

Gráfico 11

Índice de Atkinson no Estado do Rio de Janeiro no período 2001 a 2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

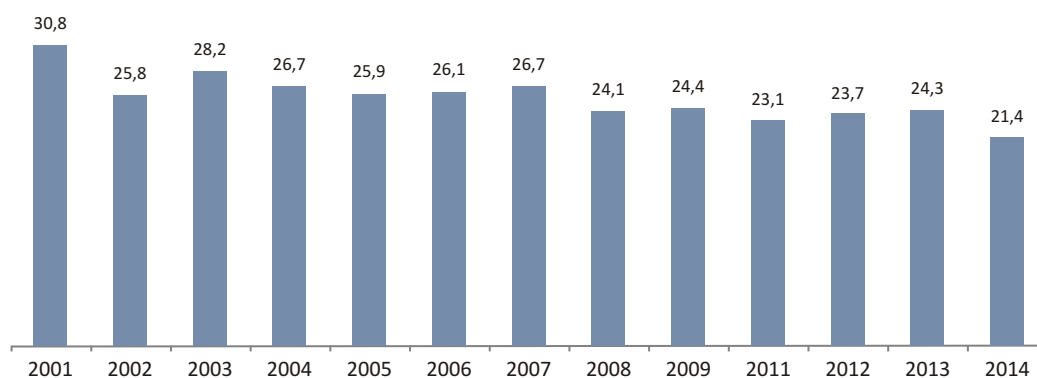
Vale ressaltar que os índices apresentados mostram uma relativa sintonia em suas trajetórias, mostrando queda da desigualdade de renda ao longo do período analisado. Chamam a atenção, em especial, os dados dos três últimos anos das séries históricas, que registraram patamares mínimos e relativamente estáveis em seus respectivos índices.

Razão entre renda domiciliar *per capita* dos 10% mais ricos e os 20% mais pobres

Entre 2001 e 2014, quando se analisa a razão entre a renda domiciliar *per capita* dos 10% mais ricos e os 20% mais pobres da população do estado, o gráfico mostra uma diminuição da desigualdade na distribuição de renda. Essa trajetória mostra que, em 2001, a parcela apropriada pelos 10% mais ricos era 30 vezes superior a dos 20% mais pobres, enquanto que em 2014 essa razão era cerca de 21 vezes superior.

Gráfico 12

Razão entre a renda domiciliar *per capita* dos 10% mais ricos e os 20% mais pobres da população do Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

⁸ JUNIOR, J.F. Entendendo os principais indicadores sociais e econômicos. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Fortaleza, 2010.

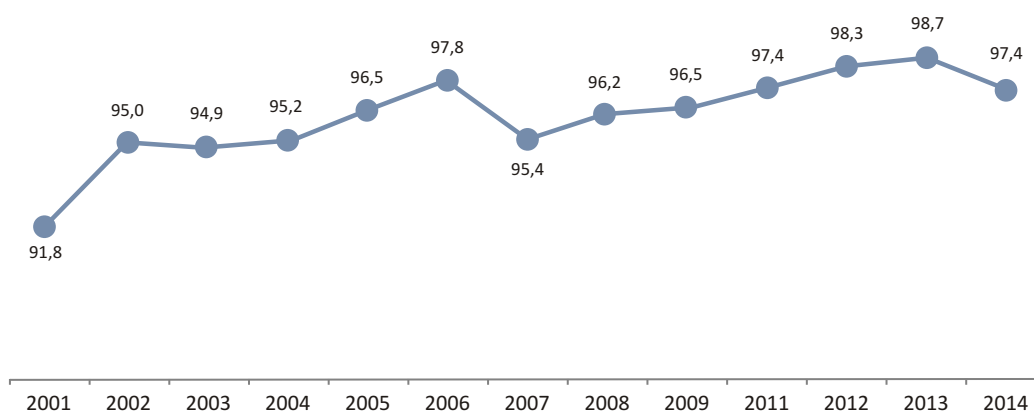
Outros efeitos na qualidade de vida

Taxa de frequência escolar bruta da população de 6 a 14 anos de idade dentre os 20% mais pobres

A taxa de frequência escolar bruta da população de 6 a 14 anos é o percentual da população nesta faixa etária que frequenta escola, independentemente do grau de ensino em que está matriculada. Em 2001, dentre os 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro, 91,8% das crianças entre 6 e 14 anos estudavam. Em 2006, essa taxa alcançou 97,8%, o que significou um aumento de 6,0 pontos percentuais na comparação com o ano de 2001. Apesar da redução ocorrida em 2007, o índice mostrou um crescimento robusto, alcançando um percentual expressivo de 98,7% em 2013. Em 2014, houve ligeira queda para 97,4%.

Gráfico 13

Taxa de frequência escolar bruta da população de 6 a 14 anos de idade dentre os 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014 (%)



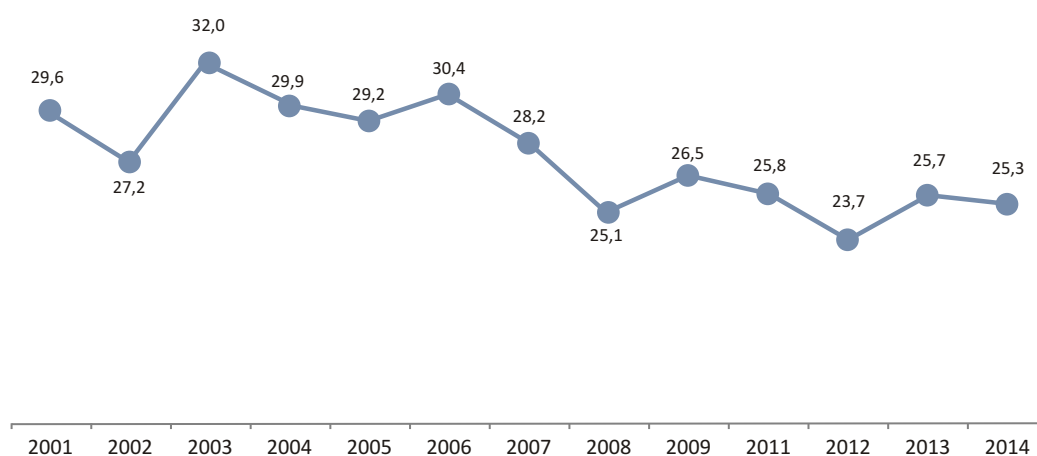
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

Taxa de desocupação da população economicamente ativa de 16 anos ou mais de idade dentre os 20% mais pobres

Em 2003, a taxa de desocupação da população economicamente ativa de 16 anos ou mais de idade dentre os 20% mais pobres registrou 32,0%, alcançando o pico da série histórica. Já em 2012, a taxa de desocupação foi de 23,7%, o que significou uma redução de 8,3 pontos percentuais entre o pico e o vale da série. Contudo, em 2013, verifica-se um crescimento da taxa de desocupação entre os 20% mais pobres, na comparação com o ano anterior, registrando-se um patamar de 25,7%. Esse aumento pode ser reflexo da perda de dinamismo da economia fluminense, com redução na criação líquida de vagas de trabalho no mercado formal. Em 2014, o índice manteve relativa estabilidade, com ligeira queda para 25,3%.

Gráfico 14

Taxa de desocupação da população economicamente ativa de 16 anos ou mais de idade dentre os 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014 (%)



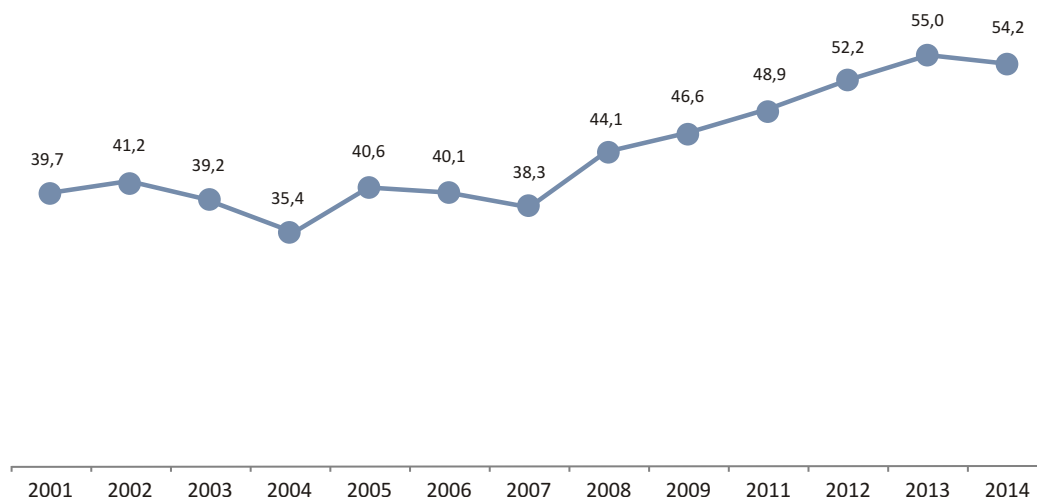
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

Percentual de contribuintes com o Instituto da Previdência Social entre a população ocupada de 16 anos ou mais de idade dentre os 20% mais pobres

Após um período de oscilações de 2001 até 2006, entre 2007 e 2014, verifica-se um aumento substancial do percentual de contribuintes para o Instituto da Previdência Social entre a população ocupada de 16 anos ou mais de idade dentre os 20% mais pobres. O crescimento foi de 15,9 pontos percentuais no período, alcançando 54,2% da população ocupada no último ano da série histórica. O comportamento do índice mostra a ampliação da proteção social desses indivíduos ao longo de suas vidas.

Gráfico 15

Percentual de contribuintes com o Instituto de Previdência Social entre a população ocupada de 16 anos ou mais de idade entre os 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro no período 2001-2014 (%)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). DataSocial utilizando a Pesquisa por Amostra de Domicílios de 2001 a 2014.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foram contextualizadas diversas ações e programas de políticas executadas pelo governo estadual em áreas como educação, saúde, habitação, saneamento, transportes, assistência social, que contaram com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF) no ano de 2016. Dentre estas políticas, programas como o Renda Melhor, Bilhete Único, Aluguel Social, o apoio às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino foram alguns dos bens e serviços ofertados à população fluminense com recursos do FECF.

O acompanhamento de alguns indicadores da pobreza permite observar uma contínua tendência de redução da pobreza e da desigualdade no Estado do Rio de Janeiro. O poder de consumo dos domicílios vem aumentando, conforme se observa nos indicadores de Renda domiciliar real *per capita*. Por exemplo, a renda domiciliar real *per capita* média dos 20% mais pobres no Estado do Rio de Janeiro vem mostrando constante crescimento. Entre os indicadores de desigualdade, os Índices de GINI e Atkinson tiveram nova redução após três anos estáveis. O Índice de Theil também apresentou melhora, atingindo seu menor valor em toda a série. Da mesma forma, a diminuição da razão entre renda domiciliar per capita dos 10% mais ricos e os 20% mais pobres da população fluminense, sugere a redução do *gap* entre o segmento mais pobre e o mais rico da população.

Se observarmos outros indicadores, em áreas como educação, trabalho e previdência, focando no segmento mais pobre da população do Estado, podemos observar melhoras nas condições de vida dessa população, como por exemplo, dentre os 20% mais pobres, a manutenção da taxa de desocupação da população economicamente ativa de 16 anos ou mais e a manutenção, mesmo com ligeira queda, dos níveis percentuais de contribuintes para a previdência social e a taxa de frequência escolar bruta da população de 6 a 14 anos de idade.

Esses resultados podem estar associados aos efeitos dos programas financiados pelo FECF, combinados, entretanto, aos efeitos das políticas públicas executadas concorrentemente pelas esferas federal e municipal, pois estas também contribuem para o atendimento do objetivo de se combater a pobreza e reduzir as desigualdade sociais, além de promover uma melhoria na qualidade de vida da população fluminense de baixa renda.

Anexo 1: Relação de Bens e Serviços entregues à população fluminense financiados integral ou parcialmente com recursos do FECP.

Unidade de Planejamento	Título do Programa	Título da Ação	Título do Produto	Meta Realizada *
CEHAB-RJ	Produção de Habitação de Interesse Social	Produção de Unidades Habitacionais	Unidade habitacional construída	19
	Melhorias Habitacionais	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	Unidade habitacional recuperada	829
		Urbanização de Assentamentos Irregulares	Lote urbanizado	
CENTRAL	Operação de Sistema de Teleférico	Operacionalização de Sistema de Teleférico	Sistema de teleférico operado	1
	Operação e Conservação dos Raimais do Sistema de Bonde de Santa Teresa	Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	Sistema de bonde operacionalizado	0,09
		Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC	Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	
FAETEC	Investimento e Expansão da Educação Profissional	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	Unidade de ensino superior operacionalizada	13
			Centro de inclusão digital mantido	26
			Unidade de ensino técnico mantida	19
			Unidade de qualificação profissional mantida	108
			Criança ou adolescente atendido	1.160
FIA-RJ	Proteção/Assistência à Criança/Adolescente - Orçamento Criança e Adolescente	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Município apoiado com assistência técnica	1
			Criança /Adolescente vítima de violência atendido	1.160
			Centro de Triagem operacionalizado	4
FLXIII	Atendimento Social à População Adulta	Proteção Social Especial à População de Rua	Equipamento comunitário implantado	1
			Unidade produtiva implantada	1
			Plano local elaborado	2
			Cesta básica fornecida	540
			Vaga em transporte escolar rural disponibilizada	80
			Evento realizado	1
ITERU	Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERU	Cadastro socioeconômico realizado	1.650
			Levantamento topográfico realizado	4.355
			Título de regularização fundiária concedido	2.897
			Regularização Fundiária de Interesse Social	
	Programa de Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra		Regularização Fundiária de Interesse Social	

*Algumas metas sofreram atualização em relação aos lançamentos feitos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG)

SEASDH	Direito à Moradia em Situações Emergenciais	Concessão de Aluguel Social	Aluguel social concedido	29.078
		Atendimento à População em Situações Emergenciais	Núcleo de reestruturação do Programa Aluguel Social operacionalizado	2
	Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ	Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh	Família em pobreza extrema beneficiada	122.569
		Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais	Jovem do Renda Melhor Jovem qualificado para o trabalho	50
		Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	438
	Programa Estadual de Gestão e Aprimoramento do SUAS	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Vaga em unidade de acolhimento da rede filantrópica conveniada ofertada	325
			Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS cofinanciado	109
		Proteção Social Básica	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cofinanciado	415
		Gestão do Trabalho Socioassistencial	Vaga para capacitação disponibilizada	2.037
			Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS operacionalizado	2
	Segurança Alimentar e Nutricional	Promoção de Alimentação Saudável	Refeição fornecida	8.729.501
			Restaurante Cidadão operacionalizado	15
Desenvolvimento Social dos Territórios Vulneráveis	Articulação dos Gestores Públicos nos Territórios com UPP	Território incluído na política de articulação	1	
		Centro Comunitário de Defesa da Cidadania operacionalizado	18	
	Oferta de Serviços Públicos			

SEEDUC	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	Educação Inclusiva	Educação para Pessoas com Deficiência	Aluno atendido por intérpretes de libras	266
				Material didático adaptado concedido	315
				Aluno atendido por cuidadores	216
				Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.251
				Unidade escolar climatizada	864
				Unidade de ensino operacionalizada	1.251
				Benefício de transporte urbano concedido	1.437.723
				Transporte para aluno com deficiência concedido	52
				Aluno atendido por transporte rural	13.250
				Unidade escolar atendida por acesso à internet	1.218
SEH	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	Educação para Pessoas com Deficiência	Educação para Pessoas com Deficiência	Unidade escolar atendida por serviços públicos concedidos	1.249
				Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.251
				Capacitação realizada	63
				Unidade escolar reformada	31
				Unidade escolar reequipada	279
				Parque de tecnologia de informação modernizado	1.271
				Família beneficiada com aluguel social	256
				Vila da Melhor Idade mantida	1
				Contrapartida depositada	1
				SEOBRAS	Urbanização das Comunidades
Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.251				
SEH	Gestão da Política Habitacional	Educação para Pessoas com Deficiência	Educação para Pessoas com Deficiência	Unidade escolar reformada	31
				Unidade escolar reequipada	279
SEOBRAS	Urbanização das Comunidades	Educação para Pessoas com Deficiência	Educação para Pessoas com Deficiência	Parque de tecnologia de informação modernizado	1.271
				Família beneficiada com aluguel social	256
SEOBRAS	Urbanização das Comunidades	Educação para Pessoas com Deficiência	Educação para Pessoas com Deficiência	Vila da Melhor Idade mantida	1
				Contrapartida depositada	1

	Promoção da Assistência Pré-Hospitalar	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	UPA 24 horas estadual operacionalizada	30
			Pronto atendimento realizado	2.895.427
SFS	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Fortalecimento do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI-SUS	Apoio técnico realizado	150
			Hospital financeiramente apoiado	133
			Maternidade operacionalizada	2
			Instituto operacionalizado	8
			Hospital geral operacionalizado	12
			Hospital especializado operacionalizado	7
			Ambulatório operacionalizado	5
		Assistência à Saúde do Homem	Atendimento realizado no centro de atenção à saúde do homem	8.172
			Atendimento realizado no centro de tratamento pacientes com câncer de próstata	4.371
			Atendimento realizado	5.678
SETRANS	Bilhete Único	Operacionalização do Bilhete Único	Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	265.773.203
UENF	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão	Prevenção a Evasão Discente	Bolsa auxílio para estudante carente concedida	3.031
	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1
UERJ	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	Apoio à Residência na UERJ	Bolsa de residência em saúde concedida	805
			Bolsa de residência jurídica concedida	54
		Incentivo à Permanência Discente	Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	7.240
			Bolsa graduação concedida	3.478
		Apoio à Formação do Estudante - UERJ	Bolsa de professor visitante concedida	131
UEZO	Aperfeiçoamento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - INOVA UEZO		Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	658
			Vaga em estágio externo preenchida	94
			Apoio técnico e institucional à Empresa Junior realizado	1



SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO